



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa **Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)**, ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

**CPMI-PETRO**

**Requerimento**  
**Nº 121/14**

**PROPOSTA Nº \_\_\_\_\_, DE 2014**

(Sr. Rubens Bueno)

*Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da Sra. NELMA MITSUE PENASSO KODAMA.*

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico da Sra. NELMA MITSUE PENASSO KODAMA, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA


A atuação de Nelma Kodama no mercado de câmbio, por meio da Havaí Câmbio e Turismo, foi revelada na CPI dos Bingos, em 2006, pelo doleiro Antonio Claramunt, o Toninho Barcelona, que a apontou como responsável por operações em dólar para o PT na época em que Celso Daniel, assassinado em 2002, era prefeito de Santo André. Ouvida, ela negou qualquer tipo de operação irregular.

Oficialmente, a Havaí deixou de existir, mas Nelma, presa na Operação Lava-Jato com 200 mil euros na calcinha, integra o grupo dos quatro maiores doleiros do país. Entre maio e novembro de 2013, ela enviou para o exterior US\$ 5,2 milhões por meio de 91 importações fictícias, usando apenas uma de suas várias empresas de fachada, a Da Vinci Confecções. Ela ainda deve responder por mais crimes: faltam ser rastreados R\$ 103 milhões que passaram por oito empresas de fachada e seis offshores em nove países.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento de transferência dos sigilos aqui requeridos.

Sala de Reuniões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

  
**Dep. RUBENS BUENO**  
PPS/PR

  
**Leandro Augusto Cunha Bueno**  
Técnico Legislativo  
Matr. 232.868

28/08/14, 15:00